

ELTROMBOPAGUE OLAMINA

Anemia Aplástica Adquirida (Síndrome da Falência Medular)

Portaria conjunta nº 23, de 04 de novembro de 2022

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 25mg e 50mg – comprimido

CIDs contemplados: D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8

Quantidade máxima mensal: 93 comprimidos

- Para dispensação:

- Para faturamento (SIGTAP): 25 mg - 93 comprimidos; 50 mg - 31 comprimidos

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado do Amazonas

Observações:

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente:
ELTROMBOPAGUE (ANEMIA APLÁSTICA ADQUIRIDA) ATUALIZADO EM 01/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Hemograma com contagem de plaquetas e reticulócitos;
 - Biópsia da medula óssea;
 - Dosagem sérica de ácido fólico;
 - Dosagem sérica de vitamina B12;
 - Pesquisa de células GPI (glicofosfatidilinositol);
 - Teste de diepoxibutano (DEB teste);
 - Relatório médico preenchido por hematologista, indicando a avaliação laboratorial e clínica da Síndrome de Falência Medular.
- ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

- Hemograma com contagem de plaquetas e reticulócitos;
- Dosagem sérica de AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica de creatinina;
- Dosagem sérica de gama-glutamil transferase;

ELTROMBOPAGUE (ANEMIA APLÁSTICA ADQUIRIDA) ATUALIZADO EM 01/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



- Dosagem sérica de fosfatase alcalina;
- Dosagem sérica de bilirrubinas.